



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 938/97

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX

ASSUNTO DETERMINAR QUE SEJAM CONCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO
DE LUMINÁRIAS NA RUA ALBUQUER, ENGENHEIRO PEDREIRA, MUNICÍPIO DE
JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 18/6/97

Deferida em _____

Encaminhado em 19.06.97 pelo Ofício N.º 123/97 DA

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI PROTOCOLO Em 17 / 06 / 1997 N.º 238 L.º 001 Fls: 055v

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Ilmo. Sr. Superintendente da Light Serviços de Eletricidade S.A., determinar que sejam concluídos os serviços de colocação de luminárias na Rua Alenquer, Engenheiro Pedreira, Município de Japeri, haja visto que só ficaram faltando os postes de n.ºs 10306/30 e 10306/32.

Câmara Municipal de Japeri, 16 de junho de 1997.



SILAS REIS FELIX

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

Elogiável o trabalho executado pela Light que, prontamente atendeu indicação desta Câmara Municipal. Entretanto, dois postes não receberam as luminárias: os de n.ºs 10306/30 e 10306/32, motivo pelo qual apresento a presente indicação que, tenho certeza, como a anterior, será prontamente atendida.


LIDO NO EXPEDIENTE
Em 18/06/97